

VOZES DIVERSAS

DIFERENTES SABERES



**SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXX SIC**

15 A 19
OUTUBRO
CAMPUS DO VALE



A VIOLÊNCIA ESCOLAR SOB A PERSPECTIVA DA TEORIA DA TENSÃO GERAL E DA CRIMINOLOGIA CULTURAL

**AUTOR: Rafael Jensen de Carvalho
rafaeljc87@gmail.com**

VIOLÊNCIA, ESCOLA E SOCIEDADE

O comportamento criminal na sociedade pode ser visto como uma extensão do comportamento violento nas escolas. Isso é visível nas análises das soluções para a criminalidade na sociedade. Dentre argumentos sociais, econômicos, culturais e de políticas públicas para resolver o problema da criminalidade, há um consenso: a importância da escola como fonte de transformação e de criação de projetos que reduzam a violência. Esse tipo de pensamento tem raízes profundas na história do Brasil. No século XIX, frases de efeito como “quem não sabe escrever em linha reta, não sabe se comportar em linha reta” ou “escolas cheias, cadeias vazias” demonstravam o objetivo da escola: a criação de um cidadão específico imaginado pelo Estado – um cidadão que se insira no sistema de trabalho, aceite as premissas sociais e não se desvirtue do caminho.

TEORIA DA TENSÃO GERAL

Teoria criminológica, desenvolvida em 1985 por Robert Agnew, que, como base, procura determinar quais tensões sociais, econômicas ou psicológicas levam indivíduos ao crime e, com base nestas informações, criar medidas que possam, ao diminuir as tensões, diminuir o crime. Segundo esta Teoria, o comportamento delitivo na sociedade e nas escolas se daria em razão de três fontes de tensão:

- O fracasso no alcance de objetivos positivamente valorizados;
- A presença de eventos ou estímulos negativos, como a vitimização criminal e o etiquetamento;
- A privação de estímulos positivos e a introdução de estímulos negativos.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA SEGUNDO A TEORIA DA TENSÃO GERAL

- Lei nº 13.185/2015 – Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)
- Políticas de diminuição da reprovação
- Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD

CRIMINOLOGIA CULTURAL

A Criminologia Cultural, tem como objetivo perceber o crime no contexto de sua cultura, do conflito de poder existente na própria definição do significado de crime e criminoso e dos reflexos que o controle de certos tipos de comportamento têm na definição de cultura de uma sociedade. A violência escolar é vista como uma reação às formas de relacionamento inerentes à escola: o tédio; a falta de conexão entre o estudo e a prática; a obrigatoriedade do ensino; entre outros.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA SEGUNDO A CRIMINOLOGIA CULTURAL

- Medidas antitédio
- Atividades culturais
- Justiça restaurativa

BIBLIOGRAFIA

AGNEW, Robert. A Revised Strain Theory of Delinquency. *Social Forces*, v. 64, n. 1, p. 151-167, set. 1985.
PATTO, Maria Helena Souza. "Escolas cheias, cadeias vazias" nota sobre as raízes ideológicas do pensamento educacional brasileiro. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 243-266, dez. 2007.
TAYLOR, Ian; WALTON, Paul; YOUNG, Jock. *The New Criminology: For a Social Theory of Deviance*. Abingdon: Routledge, 1973.